



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Campo Bom, 29 de agosto de 2018.

Ofício nº 452/2018 - GAB.PREF.

Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 34/18, de autoria do Vereador JOCELI CARDOSO, apresentar resposta, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 074/2018

Campo Bom, 29 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 34/2018 da Câmara de Vereadores de Campo Bom, de autoria do Vereador Joceli Fragoso, com relação aos atendimentos de oftalmologia, informamos:

- 1 – Os atendimentos de oftalmologia são encaminhados para a Clínica São Pietro junto ao Hospital do município de Portão; Caso de Portão não ter a resolutividade na Clínica São Pietro, a mesma emite termo de impossibilidade técnica e o usuário então é encaminhado para Porto Alegre (inserido no sistema GERCON) via regulação do Estado e a consulta é agendada pelo ESTADO conforme disponibilidade de agenda/prioridade/subespecialidade.
- 2 – Atualmente temos 716 pacientes aguardando para 1ª consulta e o tempo médio de espera é de 4 meses.
- 3 – A Secretaria Estadual de Saúde repassa diretamente os valores ao prestador. Nossa cota mensal são 384 horários sendo 278 (1ª consulta) e 106 (retornos)
- 4 – Em Campo Bom, com alvará de licença de funcionamento somente temos o oftalmologista Demian Rosetti da Silva.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Suzana Ambros Pereira
Secretária Municipal da Saúde

Ilmo. Sr.
Victor Fernando de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campo Bom - RS